BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.924, DE 18 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2.877, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder abertura no Orçamento do Exercício de 2022, de um crédito adicional especial no montante de R$ 36.416.900,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais), em virtude da Lei Complementar nº 518, de 23 de fevereiro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB, observada a seguinte classificação:

02.27	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	
02.27.01	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	
04.122.0083.2079	Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana –SEMURB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.. R$	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais..... R$	50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS.....R$	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. R$	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Inform. Com.- Pessoa Jurídica..... R$	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... R$	5.000,00
	Total Geral.....R$	1.190.000,00
02.27.02	Fundo Municipal de Segurança e Educação no Transito - FUMSET	
04.122.0084.2080	Manut.do Fundo Munic.de Segurança e Educação no Transito - FUMSET	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil....R$	6.868.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais..... R$	43.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$	1.031.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS..... R$	1.271.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R$	1.675.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$	12.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$	20.658.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Inform. Com.- Pessoa Jurídica.....R$	12.000,00

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....R$	6.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R$	50.000,00
	Sub-total.....R$	31.626.900,00
02.27.03	Programa Barueri: Tarifa Cidadã	
26.782.0085.2081	Manut.do Programa Barueri: Tarifa Cidadã	
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$	3.600.000,00
	Sub-total.....R$	3.600.000,00
	Total Geral.....R$	36.416.900,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do remanejamento das seguintes dotações:

02.02	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	
02.02.01	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	
04.122.0008.2008	Manutenção da Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil..... R$	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais..... R$	50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS.....R$	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec.da Inform.Com.-Pessoa Jurídica. R$	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... R$	5.000,00
	Total Geral.....R$	1.190.000,00
02.02.02	Fundo Municipal de Segurança e Educação no Transito	
04.122.0009.2009	DEMUTRAN	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R$	6.868.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R$	43.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$	1.031.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS.....R$	1.271.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R$	1.675.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$	12.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$	20.658.000,00
3.3.90.40.00	Servs. de Tec.da Inform. Com.-Pessoa Jurídica.....R$	12.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....R$	6.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R$	50.000,00
	Sub-total.....R$	31.626.900,00
02.02.03	Programa Barueri: Tarifa Cidadã	
26.782.0007.2007	Manut.do Programa Barueri: Tarifa Cidadã	
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$	3.600.000,00
	Sub-total.....R$	3.600.000,00
	Total Geral.....R$	36.416.900,00

Fls: Nº 18
Proc: Nº 1038/2022

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 3º A Secretaria de Finanças fica autorizada a proceder à anulação ou suplementação do crédito adicional de que trata o art. 1º, caso necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de maio de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
25 / 5 / 2022